

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15^{DA} DA REPUBLICA — N. 157

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 5 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 e 19 de junho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade — Relação dos navios inspecionados pela Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Balancetes da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal, da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «London and River Plate Bank, limited», e do «British Bank of South America, limited».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 4 do corrente, foram nomeados:

Inspector, em commissão, da alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, o primeiro escriptuario da mesma alfandega João Alves Guerra.

Quarto escriptuario da Recebedoria do Rio de Janeiro João Bello de Mello e Cunha.

— Por outro da mesma data, foi dispensado, a seu pedido, o primeiro escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná Manoel Azevedo da Silveira Netto do lugar de inspector, em commissão, da alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Foi nomeado o general de divisão João Pedro Xavier da Camara para o cargo de intendente geral da guerra;

Foram promovidos:

No estado-maior general:

A general de divisão o general de brigada Luiz Mendes de Moraes:

A generaes de brigada os coroneis Henrique Valladares, do quadro especial do Exercito e Modestino Augusto de Assis Martins, do corpo de engenharia;

Na arma de artilharia:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Olympio de Carvalho Fonseca, a tenente-coronel, por merecimento, o tenente-coronel graduado, do quadro especial, Alexandre Carlos Barreto.

Na arma de cavallaria:

A alferes, de accordo com o decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro ultimo, o alferes-alumno Theodoro Viegas da Silva;

Na arma de infantaria:

A capitães, por antiguidade, os tenentes José Simplicio de Senna, para a 3^a companhia do 36^o e Luiz Ferreira Prestes, para a 4^a do 15^o.

A tenentes, os alferes Paulino Pereira Lemos, por antiguidade, e Americo de Abreu Lima, por estudos;

A alferes, de accordo com o citado decreto legislativo, o alferes-alumno Rogaciano Ferreira Mendes.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia:

tenente-coronel Bello Augusto Brandão, do 2^o batalhão para o 1^o regimento.

Na arma de infantaria:

coronel Francisco de Paula Castro, do 11^o batalhão para o 36^o e deste corpo para aquelle, o tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos e o capitão Antonio Agripino de Nazareth, da 4^a companhia do 15^o batalhão para o 4^o do 27^o.

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o alferes Jorge Braga da Silva e no da arma de infantaria o alferes Arlindo Marques Salgado, que se acham aggregados por excederem dos ditos quadros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 15 de junho findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 3.838, a William Adoniram Shely o Alda Merrill Shely, norte americanos, fabricantes, domiciliados no Estado de Kentucky, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, nesta Capital, para sua invenção de machina para partir e esmagar ou limpar as materias fibrosas,

N. 3.864, e pelos mesmos procuradores, a Herman Charles Wolterock, chimico, ingloz, domiciliado em Londres, Inglaterra, para sua invenção de—Processo para produção synthetica da ammonia.

— Por outros de 19, também de junho findo e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.871, a Collatino Marques de Souza e Arthur Thompson, brasileiros, industrias e domiciliados nesta Capital, para sua invenção de—Processo para assegurar a disseminação dos gases deletorios dos esgotos da City Improvements directamente para a atmosfera;

N. 3.711 bis, foi concedido ao Dr. Francisco Alves de Lima Filho, brasileiro, medico, domiciliado nesta Capital, certidão de melhoramento que introduziu em sua invenção do aparelho denominado—Bomba automatica maritima e para poços—já privilegiada pela patente n. 3.711, de 7 de novembro de 1902.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de julho de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a junho findo:

De 499,998, serventes da Repartição da Policia;

De 400\$, serventes da Escola de Bellas Artes;

De 2:679,990, serventes da Faculdade de Medicina;

De 3:150\$, carvão fornecido á Directoria Geral de Saude Publica, em maio findo;

De 37\$800, despesas miudas da Corte de Appellação, relativas ao dito mez de junho.

Expediente de 3 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao juiz da 8^a pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 11 de dezembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Manoel Martins da Fonseca.

— Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao general commandante, superior da guarda nacional nesta Capital, as patentes apostilladas do major da 1^a companhia Raul Pedreira de Cerqueira, capitães Cicero Iherédia, João Franklin, Luiz Lisboa da Silva Rosa e Pedro Paulo Ribeiro Rosado e tenente Henrique Pereira de Mello;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a patente apostilla-la do capitão da mesma milícia Antonio Alexandre de Mendonça;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a fim de serem encaminhadas a seu destino, duas cartas rogatorias expedidas pelo juizo da 9ª pretoria ás justicas do Portugal, sendo uma para avaliação de bens pertencentes ao espólio de Francisco Antonio Coelho, e outra para citação de D. Maria Rosa da Natividade e de diversos herdeiros do finado José Coelho da Silva;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, o documento comprobatorio do cumprimento da carta rogatoria que acompanhou o officio de 29 de janeiro do corrente anno, expedida ás justicas da França, a requerimento de Pedro Nolascio da Cunha, para citação de Raul de Carvalho e outros.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Carl Leonhardt Busse e o italiano Nicolin Rizzo, residentes no Estado de São Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Foram concedidos ao bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira, sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.

— Comunicou-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados que foi designado o dia 18 de agosto proximo vindouro a fim de se proceder á nova eleição para os cargos de Deputados pelo 2º districto desta Capital.

Dirigiu-se ilentica comunicação ao juiz federal na seção do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Carlos Persico, por seu procurador Antonio Parisi, solicitando naturalização. — O requerimento, documentado, foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Carlos Martins Vieira, pedindo matrícula gratuita no 1º anno do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista do disposto no art. 125 do Código do Ensino.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica.—Tenho a honra de apresentar-vos a relação dos navios por mim inspecionados durante o primeiro semestre do corrente anno.

A todos os Srs. commandantes dos navios visitados, ou seus immediatos, fiz ingente recommendação de observarem as necessidades hygienicas por mim aconselhadas, para conservar, melhorar ou restabelecer as boas condições sanitarias de bordo.

Satisfaz-me muito o poder afirmar que, durante o semestre, não houve em os navios ancorados no porto do Rio de Janeiro um só caso de febre amarella, nem de qualquer outra molestia infecto contagiosa.

Durante esse periodo foram remettidos para o hospital da Santa Casa de Misericórdia 42 doentes de molestias communs, o que dá uma media de 7 casos por mez em uma população superior a duas mil almas.

Parece-me, portanto, poder garantir que o estado sanitario do porto desta capital é o melhor possível.

Saude e fraternidade.—Ao Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Gonçalves Cruz, muito digno director geral de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 3 de julho do 1903.—O ajudante, Dr. Figueiredo Ramos.

Relação dos navios inspecionados durante o 1º semestre de 1903

Bickton, vapor inglez, equipagem 28, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular e boas provisões.

Mounfield, vapor inglez, 30 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Nas mesmas condições do precedente.

Laura, vapor hollandez, tripulantes 25, de Hull, com carvão.—Navio limpo.

Frances, barca americana, equipagem 8, de Nova York, com madeira.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Queenland, vapor inglez, 52 tripulantes, de Buenos Aires, carga—cavallos.—Navio sujo. O commandante foi intimado a ir baldear fóra da barra, pintar e desinfectar as privadas e alojamento dos marinheiros.

Callinwood, vapor ingl'z, tripulantes 24, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Langbly, vapor inglez, equipagem 22, de Cardiff, com carvão.—Nas mesmas condições do precedente.

Catham, vapor ingl'ez, 22 tripulantes, de Bahia Blanca, com trigo.—Boas condições sanitarias.

White Wings, lugar americano, do New York, equipagem 8, com varios generos.—Em optimas condições de salubridade.

Kingfield, vapor inglez, equipagem 32, de Cardiff, com carvão.—Boas condições hygienicas.

Thespis, vapor inglez, 43 tripulantes, de Santos, com café.—Nas condições do precedente.

Pennorth, vapor inglez, equipagem 26, de Hull, com carvão, em descarga.—Asseio regular.

Thriff, vapor norueguense, 22 pessoas de tripulação, de Hull com carvão.—Mandou se baldear o convéz e desinfectar as privadas.

Annette, lugar dinamarquez, nove tripulantes, da Bahia, em lastro.—Navio limpo.

Austria, barca ingleza, equipagem 16, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Sisto, lugar norueguense, sete tripulantes, do Rio Grande do Sul, em lastro.—Navio limpo.

Glemlron, vapor inglez, equipagem 26, de Buenos Aires, com varios generos.—Navio sujo. Ordenaram-se melhoramentos geraes para tornar bom o estado sanitario de bordo.

J. E. Graham, barca ingleza, equipagem 16, de Passagem, com madeira.—Mandou-se tomar nova agua e beneficiar as privadas.

Hebe, brigue inglez, sete tripulantes, de Santos, em lastro.—Asseio regular; alimentos frescos.

Abouah, lugar inglez, equipagem 7, do Savannah, com breu.—Como o precedente.

Julia Rollins, lugar americano, oito tripulantes, do Baltimore, com farinha de trigo.—Em boas condições hygienicas.

Glycinia, barca portugueza, equipagem 16, de Antuerpia, com varios generos.—Como o precedente.

Wno, vapor inglez, 26 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se baldear, pintar e desinfectar as privadas.

Dag, brigue sueco, 8 tripulantes, do Ship Is'and, pela Ilha Grand (Lazareto), onde foi desinfectado, em lastro.—Em condições regulares de asseio.

Bikemany, vapor austriaco, 33 tripulantes, de Trieste, com varios generos.—Navio limpo.

Cento, vapor inglez, 31 tripulantes, de Liverpool, com varios generos.—Como o precedente.

Ganambi, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Boas alimentos; asseio regular.

Good News, brigue americano, 8 tripulantes, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições hygienicas.

Vilna, vapor argentino, 16 tripulantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Mandou-se baldear o convéz e pintar o alojamento dos marinheiros.

Enerobey, vapor inglez, 26 tripulantes, de Hull, com carvão.—Asseio regular e boas provisões.

Blenheim, patacho inglez, 6 tripulantes, de Gaspe, com bacalhau.—Asseio regular.

Veannan, vapor inglez, 26 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Denoby, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular. Mandaram-se estender toldos.

Norge, lugar sueco, equipagem 9, de Lespevich, com carga de madeira.—Mandou-se substituir a aguada.

Annie, lugar inglez, 7 tripulantes, de Gaspe com carga de bacalhau.—Limpou.

D. Pedro II, barca americana, 8 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Navio velho, mas em boas condições hygienicas.

Bellucia, vapor inglez, equipagem 29, com varios generos, procedente de Liverpool.—Em condições de asseio aceitaveis.

Catania, vapor allemão, 37 tripulantes, de Santos, com café.—Navio sujo, em más condições hygienicas.—Ordenaram-se melhoramentos geraes.

I. Percy Berthrau, lugar inglez, equipagem 8, de Peshphael, com bacalhau.—Asseio regular.

Grecian Prince, vapor inglez, 28 tripulantes, de Santos, com café.—Como o precedente.

Nadia, vapor inglez, equipagem 26, da Bahia Blanca, com trigo.—Navio limpo.

Marconi, patacho inglez, 7 tripulantes, de Gaspe, com bacalhau.—Em regulares condições de salubridade.

Mary Classen, patacho inglez, equipagem 8, procedente de Gaspe, com bacalhau.—Navio sujo. Mandou-se esgotar a agua da sobre quilha e desinfectar-a; baldear o convéz, pintura e desinfecção do alojamento dos marinheiros e das privadas.

Chatum, vapor inglez, 22 pessoas de tripulação, procedente do Bahia Blanca, com trigo.—Em boas condições hygienicas.

Oroville, vapor inglez, 31 tripulantes, procedente de Rangoon, com arroz.—Asseio do navio, regular e bom o estado sanitario de seus habitantes. Este navio tocou no Lazareto, onde foi cuidadosamente desinfectado.

Semur, brigue sueco, nove tripulantes, procedente de Marselha, com telhas.—Navio limpo e boas provisões.

Hele e Wisnon, barca americana, equipagem 17, procedente de New York, com madeira.—Limpou.

Cycle, vapor inglez, 25, procedente de Cardiff, com carvão.—Em regulares condições hygienicas.

Eva Lynch, lugar inglez, 10 tripulantes, procedente de Bronswick, com madeira.—Como o precedente, mandou-se substituir a agua potavel.

Barbara, vapor inglez, equipagem 29, de Cardiff, com carvão.—Em condições de asseio e hygiens aceitaveis.

Dart, vapor inglez, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Annie, rebocador allemão, equipagem 18, de Bremenharsens, em lastro.—Idem, idem.

Heathbinks, vapor inglez, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo, boas provisões.

Kissckim, 23 tripulantes, do Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Suen, brigue sueco, equipagem 8, em lastro.—Em boas condições.

Midleton, vapor inglez, 30 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular, bons alimentos.

Sallent, vapor ingloz, equipagem 30, de Liverpool, com varios generos.—Como o precedente.

Jeanora, vapor ingloz, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se pintar o alojamento dos tripulantes.

Freda, vapor argentino, 15 tripulantes, de Bahia Blanca, com trigo.—Em condições regulares de asseio.

Mobal, brigue americano, equipagem 11, de Boston, com varios generos.—Nas condições do precedente.

Helena W., barca americana, 13 tripulantes, de New Port, com madeira.—Navio limpo e em boas condições de salubridade.

Guina, brigue sueco, 9 tripulantes, de Marselha, com telhas.—Em condições regulares de limpeza.

Woodford, vapor ingloz equipagem 27, da Bahia Blanca, com trigo.—Como o precedente.

Weifreid, vapor ingloz, equipagem 23, de Liette, com carvão.—Mandou-se arrear as roupas dos marinheiros e pintar o alojamento.

Guarany, vapor italiano, 21 tripulantes, de Porto Alegre, com varios generos.—Navio limpo.

Canada, lugar ingloz, 8 tripulantes, de Pernambuco, em lastro.—Asseio regular e boas provisões.

Rosette, vapor ingloz, equipagem 34, de Santos, com varios generos.—Boas condições hygienicas.

Queen Adelaide, vapor ingloz, de Santos, 26 tripulantes, em lastro.—Mandou-se estender toldos e desinfecar as privadas.

Frisio, vapor allemão, equipagem 34, de Hamburgo, com varios generos.

Goodwood, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Asseio do navio, regular.

Ida, vapor argentino, 15 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Navio sujo. Mandou-se remover os porcos de bordo, baldear o convés e desinfecar as privadas.

Ben Cruachair, vapor ingloz, 27 tripulantes, de Barry, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Elale, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Saltus, vapor ingloz, equipagem 34, de Liverpool, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Nadia, vapor ingloz, 22 tripulantes, de Palmeira, com trigo.—Como o antecedente.

Selverton, vapor ingloz, equipagem 29, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular, bons alimentos.

Cloverby, vapor ingloz, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem, idem.

Dalmata, vapor austriaco, 21 tripulantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Como os precedentes.

Thyra, barca dinamarqueza, 8 tripulantes, do Rio Grande do Sul, em lastro.—Boas condições.

Mediana, vapor ingloz, 23 tripulantes, de Lieth, com carvão.—Mandou-se baldear o convés e desinfecar as privadas.

Westgate, vapor ingloz, 25 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Kafir Prince, vapor ingloz, equipagem 26, de Nova York, com varios generos.—Como precedente.

Francis, lugar americano, 11 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Em optimas condições de hygiene.

Ila, vapor argentino, 15 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Asseio do navio, regular.

Normandy, barca americana, equipagem 14, de Portland, com madeira.—Navio limpo mandou-se substituir a agua potavel.

Success, lugar ingloz, 7 tripulantes, de Gaspe, com batallu.—Em condições regulares de asseio.

Cardiff, vapor ingloz, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Como precedente.

Lucra, vapor ingloz, equipagem 25, de Norfolk, com carvão.—Idem, idem.

Roodeney, vapor ingloz, 26 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo, bons alimentos.

E. E. Spener, lugar ingloz, 7 tripulantes, de Santos, em lastro.—Como o precedente.

Weibridge, vapor ingloz, 21 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Em condições de hygiene aceitaveis.

Mediana, vapor ingloz, equipagem 23, de Lieth, com carvão.—Navio limpo, bom estado sanitario dos tripulantes.

Louima, lugar ingloz, 10 tripulantes, de Savana, com breu.—Como o precedente.

Lilly, vapor sueco, equipagem 19, de Buenos Ayres, com trigo.—Asseio do navio regular. Mandou-se lancar ao mar grande porção de bacalhão já alterado, que servia para alimentação dos marinheiros.

Standart, barca allemã, 19 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Em boas condições de salubridade.

Starcrest, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Montool, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Asseio do navio regular.

Claverley, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Germania, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Em bom estado de hygiene.

Matfen, vapor ingloz, 26 tripulantes, de Barry, com carvão.—Idem, idem.

Entre Rios, vapor francez, 33 tripulantes, procedente da Costa d'Africa.—Foi desinfecado o entron arribado.

Mont-Cenis, vapor francez, de Marselha, com telhas.—Navio limpo, bons alimentos.

Twickenham, vapor ingloz, 29 tripulantes, de Bahia Blanca, com trigo.—Em condições regulares de asseio.

Parand, vapor ingloz, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Suca, lugar sueco, 9 tripulantes, do Porto Elisabeth, em lastro.—Mandou-se substituir a agua portavel, desinfecados previamente os tanques de deposito.

Caront, vapor ingloz, 40 tripulantes, de Liverpool, com varios generos.—Em bom estado de hygiene.

Eastern Prince, vapor ingloz, equipagem 40, de Nova York, com varios generos.—Como o precedente.

Horra, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em estado regular de asseio.

Amph, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Holenside, vapor ingloz, 28 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições hygienicas.

Shakespeare, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem, idem.

Vilna, vapor argentino, equipagem 23, de Buenos Ayres, com varios generos.—Navio sujo. Intimou-se para baldear o convés, pintar o alojamento dos marinheiros e desinfecar as privadas.

Hollenfield, vapor ingloz, equipagem 22, procedente de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Blue Gross, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Condor, barca ingloza, 10 tripulantes, de Rosario de Santa Fé, com alfalfa.—Idem, idem.

Cresyl, vapor ingloz, 22 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Em bom estado de hygiene.

Dalmata, vapor ingloz, equipagem 21, de Buenos Ayres, com varios generos.—Em condições soffríveis de limpeza.

Polana, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Navio sujo. Intimou-se para melhoramentos geraes e substituir a agua potavel.

Southland, vapor ingloz, equipagem 28, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições de hygiene.

Charles Dickings, galera norueguense, equipagem 23, de Pensacola, com madeira.—Como o precedente.

Clavelland, vapor ingloz, equipagem 23, de Blish, com carvão.—Em condições regulares de asseio. Bons alimentos.

Parand, vapor ingloz, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Bevendrecht, vapor hollandez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se baldear o castello de prôa e substituir a agua potavel.

Magdale, vapor ingloz, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se estender toldos e substituir a agua potavel.

Reskby, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Caduceus, vapor ingloz, equipagem 21, de Hull, com carvão.—Como o precedente.

Sorala, vapor ingloz, 43 pessoas de tripulação, procedente de Londres, com varios generos.—Estado sanitario bom.

Nadia, vapor ingloz, 26 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Como o precedente.

Amy, barca americana, equipagem 11, com ca regamento do breu.—Em optimas condições hygienicas.

Tyaca, lugar ingloz, 8 tripulantes, do Alifax, com bacalhão.—Asseio do navio, regular.

Bellona, vapor ingloz, equipagem 29, de Liverpool, com varios generos.—Navio limpo.

Mont Rose, vapor francez, 34 tripulantes, de Marselha, com varios generos.—Em condições regulares de hygiene.

Istria, vapor austriaco, equipagem 29, do Fiume, com varios generos.—Como o precedente.

Vilma, vapor argentino, 28 tripulantes, de Buenos Ayres, com varios generos.—Intimou-se, sob pena de multa, a fazer melhoramentos geraes de hygiene.

Glendmcon, vapor argentino, equipagem 26, de Buenos Ayres, com trigo.—Navio sujo. Ordenou-se melhoramentos geraes de limpeza e pintura, interna e externamente.

Ben Cruachon, vapor ingloz, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Romulo, vapor ingloz, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Hannanor, vapor ingloz, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo.

Weybridge, vapor ingloz, 25 tripulantes, da Bahia Blanca, com trigo.—Mandou-se baldear o castello de prôa e substituir a agua potavel.

Tiger, vapor norueguense, equipagem 26, de Rangoon, com arroz.—Mandou-se baldear o convés e desinfecar as privadas.

Otterbraaf, vapor ingloz, 26 tripulantes, de Hull, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Northin, vapor norueguense, equipagem 23, de Marselha, com varios generos.—Navio sujo. Intimou-se o comandante para substituir a aguada, remover o lixo do bordo e batatas em fermentação, baldear o convés e alojamentos dos marinheiros e desinfecar as privadas.

Deladga, vapor ingloz, 24 tripulantes, de Rangoon, com arroz.—Em condições regulares de asseio.

Josephine, lugar americano, equipagem 16, de Baltimore, com varios generos.—Em muito boas condições de hygiene.

Sud, vapor argentino, 26 tripolantes, do Buenos Ayres, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Hanquibb, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Hensstale, vapor inglez, 25 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem, idem.

Sealon, barca norueguesa, equipagem 14, de Pensacola, com madeiras.—Asseio do navio regular. Mandou-se substituir a agua potavel.

Darwin, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Boas condições hygienicas.

Glad Fidings, lugar americano, equipagem 11, de Nova York, com farinha de trigo.—Como o precedente.

Orion, vapor austriaco, 52 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos.—Navio sujo. Mandou-se baldear o carvão e lavar e desinfecar as privadas.

Syracusa, vapor allemão, equipagem 32, de Marsella, com varios generos.—Como o precedente. Mandou-se substituir a agua potavel.

Cambrian, vapor inglez, 22 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições de hygiene.

Morpersia, barca norueguesa, de Pensacola, equipagem 19, com madeira.—Bons alimentos e condições geraes de hygiene aceitaveis.

Capri, vapor allemão, equipagem 31, procedente de Nova York, com varios generos.—Como o precedente.

Istria, vapor austriaco, 31 tripolantes, de Santos, com café.—Como o precedente.

Weybridge, vapor inglez, equipagem 26, de Bahia Blanca, com trigo.—Navio sujo. Intimou-se para melhoramentos geraes e remoção de porcos creados a bordo.

Kings County, barca ingleza, 18 tripolantes, de Pensacola, com madeira.—Em condições regulares de asseio.

Marcellino Juan, barca hespanhola, equipagem 18, de Montevideo, com carne secca.—Nas condições do precedente. Este navio entrou arribado.

Ramazan, vapor inglez, equipagem 25, de Santos, com arroz.—Mandou-se baldear o pintar o alojamento dos marinheiros.

D. Pedro II, barca americana, 10 tripolantes, de Baltimore, com varios generos.—Asseio regular. Mandou-se substituir a agua potavel.

Francis H. Leggett, vapor americano, 29 tripolantes, de New Port, com trilhos.—Em boas condições hygienicas.

Vactor, lugar dinamarquez, 9 tripolantes, de Hamburgo, com varios generos.—Navio sujo. Ordenou-se baldeação e pintura em todo o navio e substituição d'agua potavel.

Garrich, vapor inglez, equipagem 28, de Londres, com varios generos.—Em condições soffríveis de hygiene.

Egyptian Prince, vapor inglez, 28 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Nas condições do precedente.

Sarmatia, vapor inglez, 29 tripolantes, de Cardiff, com carvão. Mandou-se baldear, pintar e desinfecar as privadas.

Cecil, vapor inglez, equipagem 28, de Rosario de Santa Fé, com trigo.—Asseio do navio regular.

Bertha, barca sueca, 13 tripolantes, de Macao, com sal.—Como o precedente.

Everest, vapor inglez, equipagem 23, de Hull, com carvão.—Idem, idem.

Lisa, barca norueguesa, oito tripolantes, de East London, em lastro.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Newton, vapor inglez, equipagem 30, vindo de Santos, com varios generos. Em condições regulares de asseio.

Phistery, vapor inglez, 26 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo.

Dalmata, vapor austriaco, 27 tripolantes, de Rosario de Santa Fé, com trigo.—Mandou-se baldear o castello de proa e as privadas.

Caledonia, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo.

Tetian, vapor inglez, 40 tripolantes, de Manchester, com varios generos.—Sujo. Ordenou-se baldeação geral, pintura e desinfecção dos alojamentos dos marinheiros e das privadas.

White Wings, lugar americano, 14 pessoas de tripolação, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições de hygiene.

Oriente, barca portugueza, equipagem 13, do Porto, com varios generos.—Em condições regulares de salubridade.

Arcole, vapor inglez, 24 tripolantes, de Liotte, com carvão.—Como o precedente.

Magellan, barca norueguesa, equipagem 18, de Schip Island com madeira.—Mandou-se lavar e desinfecar os tanques e substituir a aguada.

Cruccader, vapor inglez, 33 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Em estado regular de hygiene.

Helvidale, vapor inglez, 34 pessoas, de Hull, com carvão.—Como o precedente.

Nigrelia, vapor inglez, equipagem 22, de Norfolk, com carvão.—Mandou-se pintar o castello de proa e desinfecar as privadas.

Willkommen, barca allemã, equipagem 22, de Hamburgo, com varios generos.—Em bom est. do sanitario.

Beinschem, barca allemã, 14 tripolantes, de S. Thomé, com madeira.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Camberdom, barca norueguesa, equipagem 16, de Schip Island, com madeira. Em condições regulares de hygiene.

Chalthan, vapor inglez, de Bahia Blanca, 22 tripolantes, carga trigo.—Navio limpo.

Bella Fortitosa, barca portugueza, equipagem 17, do Porto, com varios generos.—Em condições regulares de hygiene.

Sophie, brigue dinamarquez, 8 tripolantes, do Cabo da Boa Esperança, em lastro.—Mandou-se sanear os tanques de agua potavel e tomar nova.

Dione, barca norueguesa, 14 tripolantes, de Marsella, com telhas.—Mandou-se sanear os reservatorios de agua potavel e tomar aguada nova.

Marie Classen, lugar inglez, equipagem 8, de Gaspe, com bacalhão.—Em condições regulares de hygiene.

Heron, lugar dinamarquez, equipagem 8, do Cabo da Boa Esperança, em lastro.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Elba, barca norueguesa, equipagem 17, de Pensacola, com madeira.—Em boas condições hygienicas.

Stanfield, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se baldear o convez e castello de proa.

Blancha B., barca italiana, 16 tripolantes, de Marsella, com telhas.—Navio sujo. Ordenou-se melhoramentos geraes.

Sherwood, vapor inglez, 23 tripolantes, de New Castle, em lastro. Em condições regulares de asseio.

H. E. S., vapor inglez, equipagem 33, de Cardiff, com carvão.—Como o precedente.

Widdell, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão. Navio em des-carga, sujo.

Ossil, vapor inglez, 24 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem, idem.

Wendita, vapor inglez, equipagem 21, de Bahia Blanca, com trigo. Em condições regulares de hygiene.

Portsmouth, vapor inglez, 30 tripolantes, de Londres, com varios generos.—Como o precedente. Mandou-se desinfecar as privadas.

Sancti Spiritus, barca americana, de Rosario de Santa Fé, com alfalfa.—Mandou-se substituir a agua potavel e pediu-se a remoção de dois porcos creados a bordo.

Tintallie, vapor inglez, 41 tripolantes, de Liverpool, com varios generos.—Navio limpo e boas provisões.

Good News, lugar americano, de Baltimore, 18 pessoas de tripolação e varios generos.—Em optimas condições de hygiene. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 4 do corrente:

Foi exonerado o guarda da Colonia Correcional dos Dous Rios Alfredo Lopes de Mello; Foi exonerado, a seu pedido, o guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios João Evangelista de Oliveira Junqueira e nomeado para esse cargo Pedro Affonso Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezos, ao chefe de secção da Alfandega do Estado do Pará bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello;

De igual tempo, ao fiel de armazem da Alfandega do Estado do Maranhão Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho;

A Estevão Gonçalves & Comp., estabelecidos neste Capital, para venderem estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

The Western Telegraph Company Limited, pedindo pagamento de uma conta na importância de 1:710\$.—Pague-se.

Conrado Alves de Medeiros, polindo pagamento da quantia de 24:000\$, bem como a de juros e custas, como indemnização do fornecimento de gado feito ás forcas legaes no Estado do Rio Grande do Sul, durante a guerra civil.—Pague-se.

Veronica da Silva Varella, viuva do capitão de mar e guerra Carlos da Silveira Bastos Varella, pedindo reversão do montepio que percebiam seus filhos Carlos e Januario, hoje maiores.—Faça-se a apostilla.

Habilitação de DD. Amelia Reis Bandeira e Francisca de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, filhas do marechal Dr. José de Miranda da Silva Reis, ao meio-soldo e montepio.—Expeçam-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Do 4 de julho de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 59 — Em resposta ao vosso aviso n. 401, de 17 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que este Ministerio, tendo necessidade do proprio nacional a rta do Lavradio n. 72 para o seu serviço, sente não poder annuir a que seja o mesmo cedido ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.

N. 60 — Para que este Ministerio possa attender a requisição de vosso aviso n. 1.677, de 19 do mez proximo findo, no sentido de ser despachado, livre de direitos, o material que tem de ser importado com destino á

iluminação electrica e ao abastecimento de agua do Lazareto de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, peço vos digneis de declarar a especie e quantidade do mesmo material.

— Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 138 — Para que este Ministerio possa mandar fazer os reparos de que carecem os edificios das Alfandegas do Natal, Macaio, Santos, Fortaleza e o posto fiscal da Lingueta, em Pernambuco, peço vos, á vista do que dispõe o decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, que vos digneis de providenciar no sentido de serem organizados os orgamentos das despesas com os alludidos reparos.

N. 139 — Não tendo Adolpho Mariano Corrêa se apresentado ainda no Thesouro, não só para sellar os documentos annexos ao requerimento em que pediu fosse tomada por termo a fiança que é obrigado a prestar como fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, como também para satisfazer outras exigencias legais a respeito, assim vos communico para os fins convenientes.

N. 140 — Satisfazendo a requisição constante do vosso aviso n. 67, de 16 de abril ultimo, incluzo vos remetto os papeis que deixar um de acompanhar o dote Ministerio, n. 50, de 27 de março anterior, relativos ao pedido de isenção de direitos, feito pela Companhia Pernambucana de Navegação, para o material que pretende importar para o consumo de seus vapores durante um anno.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 26 — Em solução ao vosso officio n. 142, de 17 de abril ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, ter autorizado a Imprensa Nacional a pôr á disposição dessa Prefeitura tres operarios da officina de encadernação, afim de executarem os concertos de que carecem alguns livros do lançamento do imposto predial, correndo por conta dessa mesma Prefeitura o abono da diaria de 7\$ a cada um dos ditos operarios, e bem assim o fornecimento do material preciso para o serviço de que se trata.

— Srs. directores do Banco da Republica do Brazil:

N. 5 — Para que o Thesouro possa mandar pagar pela Delegacia em Londres os fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional pela firma R. Nicolle, de Paris, conforme requisiu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.232, de 2 de maio findo, peço-vos providencieis no sentido de ser comprada por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta uma cambial á vista, pagavel naquella cidade, da importancia de frs. 1.783,90.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao expediente de 3 de julho de 1903

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 113 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere, entre outros, vosso officio n. 79, de 27 de maio de 1901, interposto por José Antonio Martins de Almeida das decisões dessa delegacia, confirmatorias das da alfandega desse Estado, impondo ao recorrente tres multas de 500\$, em virtude de tres autos de infração do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 24 de março de 1900, lavrados pelo 1º escripturario da mesma Alfandega Julio Sylvio de Miranda, em 30 de maio do dito anno de 1900, resolveu, por despacho de 15 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer da maioria desta, tomar conhecimento do recurso em questão para o fim de, reformadas as decisões recorridas, se impoza ao recorrente uma só pena, visto ter sido uma unica a infração.

Dia 4 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 216 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a superiora da Casa da Providencia, resolveu, por despacho de 30 do mez findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, nos termos do art. 2º, § 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, os objectos constantes da relação junta, importados com destino áquelle estabelecimento; excluidos, porém, desse favor os que se acham indicados com a palavra — não.

N. 218 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro por despacho de 30 de junho findo, extracto no aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.001, de 18 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a providenciar para que, á vista do conhecimento do embarque e factura consular, sejam despachados, livres de direitos de consumo e expediente e do pagamento da taxa de armazenagem, nos termos do art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, e art. 593 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, doze volumes com a marca L.F. contendo porcellanas e crystaes destinados ao navio-escola *Benjamin Constant*, vindos da Europa no vapor *Comil-lère*, por intermedio da casa Lage Irmãos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Prefeito do Districto Federal em officio n. 142, de 17 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 27 de junho findo, autorizar-vos a providenciar para que uma turma de tres operarios da officina de encadernação desse estabelecimento fique á disposição da Prefeitura, afim de executar o serviço de encadernação de alguns livros do lançamento da decima urbana, nas condições indicadas em vossa informação de 26 do dito mez de junho.

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o superintendente da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em officio de 3 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a mandar imprimir e se estabelecer o relatorio confeccionado pelo referido superintendente sobre aquella estrada, por conta da qual deverá correr a respectiva despesa.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analysys:

N. 74 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de junho findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 179, de 22 do dito mez, e no qual o pharmaceutico Oscar Vieira de Andrade pediu permissão para praticar nesse laboratorio, ficando elle sujeito ao respectivo regulamento, na parte a que se refere a informação prestada por essa directoria sobre o mesmo pedido.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 de junho proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º escripturario da alfandega desse Estado Enéas Ferreira Valle.

N. 36 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 20 de junho proximo findo, nomeando Sebastião de Paiva para o lugar de 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 48 — Em resposta ao telegramma de 23 de março proximo findo em que communicastes haver ordenado que fosse solto o ex-collector das rendas federaes do Sabará Antonio de Souza e Almeida, visto ter recolhido aos

cofres publicos a importancia do alcance em que foi encontrado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de junho proximo findo, resolveu approvar o vosso procedimento, por estar de accordo com o disposto no decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os incluzos decretos de 20 de junho proximo findo, nomeando: o 1º escripturario dessa delegacia Francisco Eugenio Gonçalves de Moleiros, para identico logar na alfandega desse Estado; o 2º escripturario da mesma delegacia Arthur Carlos de Gouvêa, para o de 1º escripturario dessa repartição; para este ultimo logar o 2º escripturario da delegacia fiscal no Amazonas Ignacio Toccano de Albuquerque Brito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 114 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 de junho proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde ao collectador das rendas federaes em Itamaracá e Igarassú, nesse Estado, Antonio Marcellino Rigueira Costa.

N. 115 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, extracto em vosso officio n. 81, de 10 do mez proximo findo, resolveu approvar a indicação que fiz o collectador das rendas federaes de Itamaracá, nesse Estado, de Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque para o logar de agente auxiliar daquella collectoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 3, de 13 de janeiro ultimo, resolveu annullar, por exorbitante e illegal, a concessão de aforamento de terrenos de marinhãs e outros situados no municipio de Areia Branca, em Mossoró, feita a João Damasceno & Irmão, por despacho dessa delegacia de 12 de janeiro cita lo, e censurar-vos pelo facto de haverdes incompetentemente annullado o acto de vosso antecessor, de 20 de novembro do anno passado, que negara aquella concessão, quando desse acto já haviam os interessados interposto recurso para a instancia superior, como se verifica de sua petição junta ao processo encaminhado com o referido officio e que ora vos devolve.

Outrosim, vos declaro, na conformidade do mesmo despacho do Sr. Ministro, que, mais do uma pessoa se julgando com direito aos terrenos de que se trata, só poderá essa delegacia, á vista do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, fazer a concessão a quem tiver seu direito reconhecido por sentença dos tribunaes, aos quaes devem recorrer os interessados, submettendo oppo tunimento o respectivo processo á apreciação do Thesouro Federal.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 79 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as incluzas portarias de 30 de junho proximo findo, concedendo dois mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana João Nogueira e ao guarda da mesma repartição Martiniano Pinto de Abreu.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 24 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas n. 95, de 19 junho findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho livre do direitos do consumo e expediente e da taxa de armazenagem, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com art. 5º das Preliminares da Tarifa e art. 593 da Nova Consolidação das

Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do uma caldeira para o rebocador *João Felipe*, e uma machina de cortar chapas, encomendadas para a commissão de melhoramentos nos portos e rios desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 123—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de junho proximo findo, concedendo 60 dias de licença ao guarda da Alfandega do Santos José Gonçalves de Mello.

N. 124—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, exonerado do lugar de 4º escriptuario dessa delegacia por decreto de 19 de maio de 1899, pede ser admittido, independentemente de prova de idade, ao concurso, ali aberto para provimento dos lugares de guarda-mór e seus ajudantes, e attendendo que aquella prova só deve ser exigida dos que pretendem iniciar a carreira de fazenda e que o requerente já tem os concursos de 1ª e 2ª entrancias, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, deferir o seu pedido, para o fim de se mostrar habilitado somente nas materias de que trata o art. 4º, n. 1, do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 3 de julho

José Alves Corqueira Bastos pedindo concessão de registro gratis para commercio de generos sujeitos ao imposto de consumo : « Como já foi decidido pelo Sr. Ministro da Fazenda, não é aceitavel para effeito de encaminhamento de recurso, por multa, o deposito effectuado o Cofre dos Depósitos Publicos, uma vez que o mesmo deposito deve ser feito directamente na repartição fiscal competente. A razão é a mesma para não se considerar valido o deposito que o supplicante diz ter feito naquella cofre para pagamento do registro, além do que o prazo estabelecido por lei é para o pagamento e, como tal, não pôde ser considerado o deposito feito em cofre differente daquelle em que devia ter lugar.

O registro gratis pedido pelo supplicante é uma consequencia do registro oneroso que o supplicante não pôde e nem poderá obter, enquanto não satisfizer a exigencia do art. 6º do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. »

Auto lavrado contra Manoel Francisco de Brito :

« Estando provada a infracção de que trata o auto de fl. 2, julgo este procedente e imponho ao infractor, Manoel Francisco de Brito, estabelecido á rua de S. Pedro n. 80, a multa de trezentos mil réis (300\$) de accordo com o art. 27, letra A, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intimo-se. »

Auto de infracção lavrado contra os negociantes A. Julio de Almeida e Mendes Silva & Comp. :

« Estando provada a infracção de que trata o auto de fl. 2 e não podendo prevalecer a allegação da defesa do ter sido occasionada por um engano do empregado do autoado, julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor A. Julio de Almeida, estabelecido á praça Quinze de Novembro n. 8, a multa de 500\$. minimo do art. 27, letra E, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intimo-se. »

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1903

Pelo Sr. director:

Julio Guilherme Sauerbronn, por seu procurador, pedindo para prestar fiança, em garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes no municipio de Catangallo, Estado do Rio de Janeiro. — Apresente nova procuração, em substituição a de fls. 6, que satisfaça a exigencia da informação.

Gerazio Carvalho Moura e Silva, pedindo certidão. — Não declarando o requerente que é proprietario dos predios, diga o fim para que quer e bem assim qual o imposto de que precisa certidão.

Casa da Moeda

BALANCETE DA ENTRADA E SAÍDA DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO NA CASA DA MOEDA DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

Entrada	Quantidade	Importancia
Saldo do mez de maio....	20.700.345	10.432:026\$220
Recebido da officina de estamparia....	991.900	297:570\$000
	21.692.245	10.729:596\$220

Saída	Quantidade	Importancia
Remettida a diversas repartições.....	2.277.120	1.603:304\$000
Saldo que passou para o mez de julho	19.415.125	9.126:292\$220
	21.692.245	10.729:596\$220

Casa da Moeda, 2 de julho de 1903. — *Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro*, 2º escriptuario.

BALANCETE DA ENTRADA E SAÍDA DAS DIVERSAS FORMULAS DE FRANQUIA DO CORREIO GERAL NA CASA DA MOEDA DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

Entrada	Quantidade	Importancia
Saldo do mez de maio....	11.324.311	4.905:812\$820
Recebidas das officinas de estamparia e xylographia.	6.414.129	911:330\$140
	17.738.440	5.817:142\$960

Saída	Quantidade	Importancia
Remettidas ao Correio Geral.....	8.755.630	1.856:412\$000
Saldo que passou para o mez de julho	8.982.840	3.960:730\$960
	17.738.440	5.817:142\$960

Casa da Moeda, 2 de julho de 1903. — *Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro*, 2º escriptuario, servindo de escriptivo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Para exercerem, na praticagem da barra do Rio Grande do Sul, os cargos de praticos:

De 1ª classe o de 2º Bernardo Pinto Bandeira;

De 2ª classe, o de 3º Romualdo Machado da Silva;

De 3ª, o patrão Francisco Aprigio Barbosa.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 3 de julho de 1903

A' directoria da Escola Naval:

Autorizando a mandar abonar, d'ora em diante, ao 1º tenente Agenor Monteiro de Souza que actualmente serve de mestre de exercicio de infantaria o esgrima de bayoneta dessa Escola, a gratificação mensal de 133\$, marcada no orçamento em vigor, em vez da de 100\$ que percebo, em virtude do aviso n. 884, de 30 de julho do anno passado (aviso n. 777). — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Requerimento despachado

Dia 4 de julho de 1903

Leon Clerot. — Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente:

Foi exonerado do cargo de director da Colonia Militar junto á foz do Iguaçu o tenente-coronel do Estado Maior do Exercito Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, sendo nomeado para o mesmo cargo o tenente-coronel tambem do Estado Maior João de Figueiredo Rocha;

Foi nomeado de legado do chefe do Estado Maior do Exercito junto ao commando do 3º districto militar o tenente-coronel do Estado Maior do Exercito Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz;

Concedeu-se licença ao alfores reformado do Exercito Alfredo Pergentino de Athayle para residir no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 60:000\$ pela aquisição de um terreno situado na Estrada Nova da Tijuca, feita pela Inspeção Geral das Obras Publicas com José Corrêa da Costa (aviso n. 1.733);

De 2:235:431 a diversos, foracimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro a abril ultimos para o prolongamento da linha do centro. (Requisitado por officio n. 584, avião n. 1.740);

De 1:947:600 idem, idem á mesma do fevereiro a abril ultimos para o referido

prolongamento. (Requisitado por officio n. 582, aviso n. 1.741);

De 16:495,010 idem, idem a mesma em maio e março ultimos para o referido prolongamento. (Requisitado por officio n. 608, aviso n. 1.742);

De 3:046,8011 a Euzebio do Queiroz, trabalhos para a mesma, em março ultimo (aviso n. 1.743);

De 36\$ a Amaral, Guimarães & Comp., fornecimento a mesma em março ultimo (aviso n. 1.744);

De 218\$599, a diversos, idem a mesma em abril ultimo (requisitado por officio n. 707, (aviso n. 1.745);

De 828,105, a Borlido, Moriz & Comp., idem a mesma em abril ultimo (aviso n. 1.746);

De 2:675\$752, aos mesmos, idem a mesma em março ultimo (aviso n. 1.747);

De 4:942\$975 aos mesmos, idem a mesma em março ultimo (aviso n. 1.748);

De 13\$540, a Alberto de Almeida & Comp., idem a mesma, em março ultimo (aviso n. 1.749);

De 1:480\$100, a diversos, idem ao Jardim Botânico, em maio ultimo (requisitado por officio n. 1.750, aviso n. 1.750);

De 56\$, a Belmiro Rodrigues & Comp., idem a Inspeção Geral das Obras Publicas em março ultimo (aviso n. 1.751);

De 21\$500 a Imprensa Nacional, publicações para a Estatística em janeiro ultimo (aviso n. 1.752);

De 15:368\$621, folha do pessoal empregado no Recenseamento a cargo da mesma em junho ultimo (aviso n. 1.753);

De 6:775\$627, a diversos, fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 743, aviso n. 1.754);

Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela administração dos Correios do Distrito Federal com Joaquim Fernandes da Costa para o serviço de custeio e conservação dos vehiculos postaes (aviso n. 74.)

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de julho de 1903

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que o da Industria não dispõe de verba para augmentar o auxilio que prestou á construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá nem póde solicitar a do Congresso por não estar esse serviço a seu cargo.

—Devolveu-se á Imprensa Nacional a conta de publicações autorizadas por esta Directoria Geral nos mezes do janeiro a março, para o devido deslombamento.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos haver o Ministerio da Justiça providenciado no sentido de ser fornecido a essa repartição pelo engenheiro encarregado das obras daquelle ministerio o material necessario á collocação de aparelho telephonico na Inspeccoria de Marinha e construcção de linha telephonica entre a delegacia policial da Ilha do Governador e a Repartição Central de Policia.

Requerimento despachado

Dia 4 de julho de 1903

José Martins dos Anjos e outros, por seu advogado Pedro Moacyr, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu sua petição anterior solicitando pagamento da quantia de 51:888\$830 por serviços e fornecimentos prestados á colonização no Paraná em 1892. —O despacho de 30 de março de 1901, que reconheceu o direito de Carlos Rodrigues do Amaral, foi confirmado pelo de 11 de no-

vembro de 1902. Nessa mesma data foi tambem despachada a presente petição de José Martins, João Rodrigues dos Anjos e outros, julgando-se insufficientes as provas apresentadas pelos requerentes. Tanto basta para que não passe em julgado a identidade absoluta que pretendem existir entre aquella e esta reclamação. Confirmando, pois, o despacho anterior com que indeferiu esta.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 4 de julho de 1903

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, com o processo que acompanhou o seu aviso de 12 de maio ultimo, a informação prestada pela Inspeccoria Geral das Obras Publicas sobre as propostas apresentadas para execução de obras em diversos proprios nacionaes daquelle ministerio.

—Declarou-se ao engenheiro chefe da fiscalização da rede fluminense da *Leopoldina Railway Company* haver sido concedida a prorrogação por mais tres mezes, pedida por esta companhia, para applicar a tarifa reduzida do café em grão nas linhas do Carangola e de Santo Eduardo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

36ª SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahyba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, com causa participada, Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.059 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Jorge Chatsum — Julgou-se prejudicado o pedido, visto constar dos esclarecimentos prestados que o paciente não se acha preso, unanimemente.

N. 2.058 — Minas Geraes — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, João Miguel de Castro. — Foi concedida a ordem do *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 15 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz de direito e juiz das execuções da comarca de Tres Pontas, no Estado do Minas Geraes, especialmente sobre o seguinte: si o recorrente cumpriu a pena imposta no processo que foi annullado, ou em outro que porventura esteja em vigor, unanimemente.

Appellação commercial

N. 808 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, C. M. Morris, capitão da barca inglesa *Birinan Wood*; appellado, Franzoni & Comp. — Foi reformada a sentença, mandando-se que corra a execução nos termos dos arts. 308 e seguintes do regulamento n. 737, contra os votos dos Srs. Pindahyba de Mattos,

Piza e Almeida e Lucio de Mendonça que confirmavam a sentença, este, por um dos seus fundamentos.

Appellações Cíveis

N. 847 — Capital Federal. — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcante; appellantes, Pedro Thomaz y Martini e outros; appellada, a Fazenda Nacional. — Dou-se provimento á appellação, julgando-se competente a justiça do Distrito Federal para conhecer do caso proposto: contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo. Para julgamento de mérito, mandou-se que desçam os autos ao juizo *a quo*; contra os votos dos Srs. João Barbalho, Piza e Almeida e Ribeiro de Almeida, que julgaram desde já a questão principal.

Impedido o Sr. Americo Lobo.

N. 843 — Pernambuco — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcante; primeiro appellante, o procurador seccional da Republica; segundo appellante, o major Laobaldo Augusto de Moraes; appellada, a União Federal. — Não vencendo a nullidade do processo pela impropriedade da acção proposta, quando era cabida a sumaria especial, nos termos da lei, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos, foi confirmada a sentença, na parte em que julgou nulla a reforma compulsoria do segundo appellante, de von-lo, porém, ser pagos os vencimentos de actividade de posto de tenente que occupava quando illegalmente reformado, si não houverem incorrido em prescrição; os Srs. Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo, a sim julgaram, por outro fundamento: por ser inconstitucional a lei da reforma compulsoria. O Sr. Americo Lobo dava provimento á appellação do procurador seccional para julgar improcedente a acção e negava-o á do 2º appellante. Impedido o Sr. João Barbalho.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 494 — Capital Federal — Aggravante, major Antonio Bento de Souza; agravada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 475 — Bahia — Aggravante, D. Olympia de Magalhães; agravado, Silvino Marques & Comp. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 496 — Capital Federal — Aggravante, Manoel Corrêa Dias; agravado, Frederico de Carlos Ferreira. — Ao Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

N. 497 — Bahia — Aggravante, a Fazenda Federal; agravado, Silvino Marques & Comp. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Appellação cível

N. 836 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; agravado, Procopio José Lorena da Silva. — Em substituição, ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 792 — Rio de Janeiro — Peticionario, Nicoláo Rizzi Lippl. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (compensação da do n. 727).

Recurso extraordinario

N. 323 — Capital Federal — Recorrente, Miguel Joaquim Rangêlo Azavedo; recorrido, Francisco José da Silva. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (em compensação).

PASSAGENS

Revisões crimes

Ns. 731, 732 e 770. — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellação civil

N. 835—Ao Sr. André Cavalcante.

Homologação de sentença estrangeira

N. 370—Ao Sr. Americo Lobo.

Aggravo de petição

(Sobre embargos)

N. 477—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 824 e 816 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Ns. 816 e 830—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonsaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 821 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Luiz Rodrigues Corrêa; recorrido, o juizo.—Deram provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 822 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Norberto Corrêa de Figueiredo; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 823 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Messias Gomes de Oliveira; recorrido, o juizo.—Deram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 824 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Alfredo Gomes de Azevedo; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 825 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Domingos Augusto da Conceição; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 826—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Luciano de Faria Paixão; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 822.

N. 827—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Alvaro Ferreira Mafra; recorrido, o juizo. — Decisão identica á de n. 823.

N. 828—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Emilio Cesar Barcellos; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 829 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Luiz Cruz; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 830—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Benedicto Ferreira da Silva; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 831—Relator o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Pordenon da Silva Santos; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 832—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Bento Moreira de Barros; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 833—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, João de Avila Mello; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 834—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Romeu André Fernandes de Lemos; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 835 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Aristides de Almeida Beltrao; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 836 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Estevão A. Aripe; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 837 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 838 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Pedro Vara de Costa Senra; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 839 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, João Macedo; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 840 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Octavio Cardoso; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 841 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, João Augusto Leite; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 842 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, José Baptista Castellões; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 843 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, José Macedo; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 844—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Rozendo Pereira Duarte Silva; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 845—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Albino Lucio de Figueiredo; recorrido, o juizo. — Decisão identica á de n. 821.

N. 846—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Donizetes Pereira Bastos; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 847—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Francisco Rios; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 848 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Pedro Gomes de Oliveira; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 849 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Orminio Pires de Oliveira; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 850—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Martinho Dumense Braga; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 851—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Joaquim Carlos dos Santos; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 852 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, João Soares da Cunha; recorrido o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 853 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, João Dias Cardoso; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 854 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, João Barbosa Lima; recorrido o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 855 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Henrique Pe-

dro da Costa; recorrido, o juizo. — Decisão identica á de n. 821.

N. 856 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Francisco Ferreira dos Santos; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 857 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Francisco José de Sant'Anna; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 858 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Francisco Antonio Machado; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 859 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Clemente Antonio da Rocha; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 860 — Relator, o Sr. A. de Miranda; recorrente, Antonio Gonçalves Pimenta; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 861 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Alfredo Vasconcellos Guimarães; recorrido, o juizo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 862 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Joaquim Francisco Pimentel Junior; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 863 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Antonio Francisco Rodrigues; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 864 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Alexandre Henriques Leal; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 865 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Arthur Accioli de Vasconcellos; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 866 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Francisco Bento Cardoso; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 867 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Carlos da Costa Martins; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 868 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Antonio José de Abreu; recorrido o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 869 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Antonio Gonçalves Pereira da Silva; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 870 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, major Alfredo Carlos da Luz; recorrido, o juizo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 871—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Antonio Moreira dos Santos Andrade; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 872—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, José Marcellino Pereira de Moraes; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 873—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, José da Silveira Rocha; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 874—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Manuel Arruda; recorrido, o juizo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 875—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Jeronymo José de Carvalho; recorrido, o juizo —Decisão identica á de n. 823.

N. 876—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Guilherme Maxwell de Souza Bastos; recorrido, o juizo. —Decisão identica á de n. 823.

N. 877—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Manoel Marques de

Miranda; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 879—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Manoel Fernandes de Faria Machado; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 879—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, José Fernandes de Faria Machado; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 880—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, José Ferreira dos Santos Vianna; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 881—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Antonio Marinho Ferreira; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 882—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Carlos Domingos Paolos; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 883—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, João Espindola da Veiga; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 884—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Ezequiel Mariano da Silva; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 885—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Joaquim José de Mattos Porto Junior; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 886—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Antonio José Rodrigues; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 887—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, João Machado Guimarães; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 888—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Antonio Galvão do Espírito Santo; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 889—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, João Cláudio Cardoso; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 890—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, A. istides Vieira de Rezende; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 891—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Washington Reis; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 892—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Antonio Candido Botelho; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 893—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Manoel Pereira Madruga; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 894—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, José Maria da Silva Braga; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 895—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Joaquim Silverio de Azevedo Parentel; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 896—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Antonio de Almeida; recorrido, o juízo.—Negaram provimento ao recurso.

N. 897—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, general Manoel Cláudio dos Santos; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 823.

N. 898—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, capitão Manoel Pereira Soares; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 899—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Emygdio Mariano do

Espírito Santo; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 821.

N. 900—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Antonio Luiz Ribeiro; recorrido, o juízo.—Decisão identica á de n. 223.

Appellações crimes

N. 763—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; 1ª appellant, Manoel Gomes ou Francisco Gomes vulgo *Guaules*; 2ª appellant, João dos Santos ou Sebastião Ribeiro e João Antonio vulgo *Ilhéu*; appellada, a justiça.—Negaram provimento ao agravo no auto do processo, negaram provimento á appellação.

N. 768—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellant, Affonso Navarro; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Embargos remettidos

N. 274—Ao Sr. desembargador Francisco Pinheiro.

Appellação commercial

N. 2.461—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações cíveis

N. 2.420—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.297, 2.429, 2.517 e 2.598—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

N. 769—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 765—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 757—Ao Sr. desembargador Miranda.

Ação rescisória

N. 9—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Accordão publico

N. 758.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 3 de julho de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Dillmo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Colchano.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiro de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 27 de abril proximo passado, sobre a concessão do credito de 3:00\$ á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Pará, para despesas da verba 30ª;

De 2 do corrente, relativa á arrecadação feita em maio e junho ultimos, por diversas alfandegas o mesas de rendas, da importancia de 15:323\$427, proveniente da taxa de estatística commercial.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito de 3:000\$ e a renda arrecadada de 15:323\$427.

De 16, referente á concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Minas (Gastos do credito) de 42:265\$183, para despesa da verba 6ª.—O tribunal mandou registrar a distribuição do credito o offiçiar sobre a conveniencia de ser feita, em casos identicos, a respectiva annullação na escripturação a cargo da supracitada sub-directoria, a qual deverá constar dos processos.

Processo de concessão:

De montepio civil:

A D. Olympia Peixoto Dias, viuva do continuo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Corrêa Dias, na importancia annual de 666\$666;

Apostilla lançada no titulo, por certidão, da menor Lucia de Castro, filha do fallecido lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Francisco de Castro, elevando a 2:000\$ a pensão que percebia, pela reversão da que deixa de ser abonada á sua mãe D. Maria Joanna de Castro, que contrahi segundas nupcias.

De meio-soldo e montepio:

A D. Virginia Tojei o Duriquehen, viuva do machinista da armada, 1º tenente Henrique Duriquehen, na importancia mensal de 100\$ em cada titulo.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, e devidamente feita a apostilla.

Do montepio civil:

A DD. Adelaide, Blandiria, Symphorosa o Thereza Monteiro, filhas do fallecido comandante dos guardas da Alfandega de Aracajú Francisco de Paula Monteiro, na importancia annual de 125\$ a cada uma;

A D. Leonor Maria dos Santos, viuva do 2º patrão das lanchas a vapor da Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro Americo Alves dos Santos, na importancia annual de 333\$250, e a seu filho menor Honorio, em igual importancia;

A D. Carolina da Rocha Balthazar, viuva do mestre de 1ª classe das offeinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim da Silva Balthazar, na importancia annual de 650\$, e á sua filha menor Marietta, em igual importancia.

De montepio de marinha:

A D. Maria Pereira Guimarães, viuva do almirante José Marques Guimarães, na importancia mensal de 400\$, correspondente á metade do soldo da patente de vice-almirante.

De meio-soldo e montepio:

A D. Hercilite Buggi de Araujo Gonçalves, viuva do almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, na importancia mensal de 500\$, em cada titulo;

A D. Maria Leonarda Corrêa Barbosa, viuva do alferes graduado do exercito, Pedro Paulino Barbosa, nas importancias mensaes de 30\$ e 60\$;

A D. Maria da Gloria da Silva Bentes, viuva do alferes, reformado, do exercito Antonio Duarte Bentes, nas importancias mensaes de 20\$ e 60\$.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Joaquim da Silva, com o vencimento annual de 3:932\$666, correspondente a 39 annos, um mez e 27 dias de serviço publico.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das referidas pensões, e ordenou o registro da despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Prosciliana Nogueira Vianna, viuva do chefe de secção da Estação de Ferro Central do Brazil Sizenado Luiz Vianna, na importancia annual de 650\$, e a seu filho menor Prosciliano, em igual importancia.—O tribunal, julgando legal a concessão, mandou offiçiar ao Thesouro Federal declarando que as pensões acham-se sujeitas ao desconto das contribuições mensaes não pagas pelo referido funcionario, no periodo de novembro de 1897 a igual mez de 1901, na importancia total de 349\$270.

Requerimento de D. Joanna Tamborim Peixoto Guimarães, pelindo, em vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho de 8 de abril proximo passado, em virtude do qual foi, sob o fundamento de achar-

se prescripto, negado direito á supplicante na partilha do montepio instituido por seu finado irmão, o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Secunlino Tamborim Peixoto Guimarães.—O tribunal julgou improcedentes os fundamentos da petição de fls. 25 a 26, e mandou subsistir a decisão de fls. 22, porquanto, tendo fallecido o contribuinte em 14 de julho de 1897, completou em 14 de julho de 1902 o estagio da prescrição extintiva do direito da reclamante á pensão do montepio.

A decisão deste tribunal proferida em 8 de abril do corrente anno, julgando prescripto o direito da reclamante, nada fez de que attestar o facto do decurso do quinquennio da prescrição e reconhecer-lhe os efeitos extintivos do direito da supposta beneficiada.

Si não lhe é licito pretender o reconhecimento a partilhar a pensão do montepio, não pôde ser-lhe reconhecida a faculdade de oppor embargos á decisão que denegou-lhe o direito fundando-se no facto da prescrição.

Accresce que quando foi proferida a decisão de 17 de outubro de 1902, já estando prescripto o direito da requerente á pensão do montepio, não ha como justificar-se a pretensão de abrigar-se á nova intelligencia dada ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, quando carece de titulo habil para reclamar a pensão do montepio sob qualquer fundamento.

De montepio de marinha:

Requerimento de D. Maria de Castilho Gurjão, solicitando, nos termos do disposto no art. 1º do decreto n. 1.307, de 22 de junho de 1866, reconsideração do despacho do tribunal, de 22 de maio proximo findo, em virtude do qual lhe foi exigido que provasse, mediante apresentação da certidão de obito de seu marido, o seu estado de viuvez, na data do fallecimento de sua mãe D. Maria Romana de Castilho, afim de resolver sobre a reversão para a supplicante da pensão que era abonada a essa senhora, na qualidade de viuva do capitão de mar e guerra Joaquim Alves de Castilho.—O tribunal resolveu indeferir o requerimento, para o effecto de cumprir-se o supracitado despacho, visto ser indispensavel a prova exigida para se poder estabelecer o direito da supplicante á reversão da pensão.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 787, de 21 de maio proximo passado, transmittindo os contractos effectuados pelo commandante da flotilha do Rio Grande do Sul com João dos Santos Rocha, Miguel José de Araújo e outros, para o fornecimento de diversos artigos a dependencias do Ministerio naquelle Estado, durante o corrente anno;

N. 905, de 8 de junho ultimo, remetendo os contractos celebrados pelo capitão do porto do Estado de Santa Catharina com os negociantes Oliveira Carvalho & Irmão, Carlos Moritz e João Chrysostomo Corrêa de Mello para o fornecimento, neste anno, de mantimentos e dietas, etc., a repartição da Marinha no dito Estado.—O tribunal fez registrar os contractos.

Ns. 970, 980, 983, 991, 995, 1.018, 1.021, 1.031, 1.034 e 1.040, de 18 e 20 do mesmo mez, sobre a concessão dos creditos:

De 291\$040 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco: 350\$500 á do Rio Grande do Norte: 1.869\$300 á de S. Paulo: 1.317\$650 á Alfandega de Macahé: 1.705\$700 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba e 1.022\$, á do Piauihy, para despesas das verbas 19ª e 21ª.

De 1.300\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para as da verba 8ª;

De 900\$, á da Bahia, para as da verba 16ª;

De 36.000\$, á do Ceará, para as da verba 9ª;

De 1.050\$, á do Maranhão, para as das verbas 13ª, 20ª e 27ª;

De 227\$, á de Santa Catharina, para as da verba 19ª;

De 610.225\$, á de Pernambuco, para as da verba 11ª.—O tribunal determinou que sejam registrados os mencionados creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 432, de 19 de junho findo, sobre o pagamento á companhia Novo Lloyd Brasileiro de contas no total de 112.020\$560, proveniente do transporte de tropas, fretes, etc., effectuados no actual exercicio.—Havendo já sido registrada a quantia de 100.009\$230, deliberou o tribunal recusar registro á de 3.011\$380, em que importam as facturas ns. 760, 769 e 770, visto comprehender a primeira despesa do exercicio de 1902, já encerrado, e terem si lo incluídas nas duas outras importancias referentes a passagens de ré, em voz de passagens de prôa.

N. 440, de 20, relativo á concessão á conta da verba 15ª do credito de 150\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, para occorrer á indemnização, ao tenente reformado do exercito Braz de Souza Moreira, da despesa com o transporte de dous caixões de fardamento destinados ás praças do contingente do 20º batalhão de infantaria destacado na capital daquelle Estado.—O tribunal mandou registrar a distribuição do credito.

Officio da Direcção Geral do Contabilidade da Guerra n. 535, de 16 de junho ultimo, remetendo cópia do contracto feito entre a Intendencia Geral da Guerra e G. Larue & Comp., para o fornecimento de cavallada ao 1º regimento de cavallaria e 2º regimento de artilharia de campanha.—O tribunal deu registro ao contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Calvalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 25, de 5 de maio proximo passado, com a cópia do termo de accordo entre o Governo Federal e a Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia, prorogando por dous annos o prazo marcado para apresentação dos estudos da Estrada de Ferro de Alcobaga á Praia da Rainha, de que é cessionaria a referida companhia;

N. 30, de 3 de junho ultimo, enviando cópia do termo de prorrogação, por 25 annos, do prazo da concessão feita ao coronel João Pedro Caminha, para exploração das linhas telephonicas no Estado da Bahia.—O tribunal resolveu registrar os termos de prorrogação de que se trata.

N. 59, de 9, transmittindo, por cópia e em resposta ao officio do tribunal n. 61, de 9 do mesio deste anno, a informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brazil acerca da classificação feita da despesa com o serviço chronometrico, contractado com Manoel Alves Branco, e a que se referiu o aviso n. 37, de 23 de abril proximo passado.—O tribunal recusou o registro ao contracto, por dever correr a despesa pelo titulo —Telegraphos e iluminação—pessoal da verba 9ª, e não á sub-consignação destinada a —expediente, despesas miúdas, etc., inclusive serviço chronometrico—do material da 2ª divisão.

N. 65, de 10, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 160.000\$, por conta da autorização contida no n. XVII do art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro proximo passado, afim de occorrer aos melhoramentos urgentes de que carece o trecho da Estrada de Ferro D. Thoreza Christina, comprehendido entre os kilometros 99.800 e 105.500.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto como especial.

N. 66, de 22, apresentando a cópia do contracto celebrado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Haupt, Bieln & Comp., para fornecimento de car-

tões-bilhetes de passagens, no prazo de quatro mezes;

Ns. 67, 68 e 69, de 22 e 23, com as cópias dos contractos effectuados pela Directoria Geral dos Correios com J. M. de Castro, Rodrigo Vianna, Rodrigues & Comp. e outros, para fornecimento do material á dita repartição, no corrente anno.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

N. 1.501, de 19 do dito mez, requisitando o pagamento, pela sub-consignação—aluguel dos aparelhos telephonicos—, sob o titulo—serviços diversos—, da 1ª divisão, da verba 11ª, de uma conta da *Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft*, na importancia de 25\$, proveniente de trabalhos executados em janeiro proximo passado para a Inspeção Geral das Obras Publicas.—O tribunal negou registro á dita importancia, por dever ser levada á sub-consignação—despesas imprevistas—do mencionado titulo, e não á que foi indicada pelo Ministerio.

Ns. 1.599, 1.600 e 1.601, da mesma data, sobre a concessão, por conta da verba 3ª, sob o titulo — Directoria Geral — dos creditos:

De 60\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauihy, para despesas da sub-consignação—utensilios, aquisição e concerto de mobilias, balanças, etc.;

De 36\$800 e 15\$ á de Minas Geraes, para as da sub-consignação — eventuaes.—O tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.501, de 30 de maio proximo passado, pedindo novamente o pagamento, pela sub-consignação destinada a — conservação, accrescimos e reparos de edificios, etc. — da verba 36ª, de uma conta de publicações feitas, em março proximo passado, pelo jornal *A Tribuna* na importancia de 445\$200, e dando a razão pela qual foi a despesa classificada na sobredita sub-consignação.—O tribunal determinou que se registre a alludida despesa.

N. 1.671, de 18 de junho findo, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia do credito de 70.000\$, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 4.730, de 2 de janeiro deste anno, para attender a despesas com a construção de dous pavilhões em que tem de ser instalados a sala de operações aspticas e os gabinetes de pesquisas da Faculdade de Medicina daquelle Estado.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

N. 1.669, da mesma data, declarando, em resposta ao officio do tribunal n. 45, de 12 de junho, que deve ser distribuida pelas verbas 12ª, 14ª e 38ª a importancia de 1.489.749\$925, proveniente dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados pela *Rocbedoria desta Capital* em abril e maio ultimos.—O tribunal mandou registrar como receita especializada a dita importancia para, á conta da mesma, se effectuarem as despesas das alludidas verbas, de conformidade com a demonstração organizada na 1ª sub-directoria, e como distribuidas ao Thesouro Federal a quantia de 264.569\$887, á contadoria da brigada policial a de 560.036\$675 e á do corpo de bombeiros a de 89.553\$794.

Pelo Sr. director Dr. Viveiros de Castro foi apresentado o accordo, cuja redacção ficou approvada, lavrado no processo, julgado na sessão ordinaria anterior, da tomada de contas do ex-collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro. José Francisco das Chagas, fixando em 145\$300 o alcance encontrado nas ditas contas, e condemnando o responsavel ao respectivo pagamento, accrescido dos juros da móra, no prazo de 30 dias.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos

responsaveis abaixo indicados por conta de adeantamento que receberam:

De 4:100\$, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica com o pagamento de ajudas de custo ao director e lentes da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos;

De 8:758\$200, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande com o pagamento da folha do pessoal jornaleiro do dito estabelecimento, relativa aos mezes de março e abril proximos passados, officinando-se ao Thesouro Federal no sentido de providenciar afim de que as comprovações, como a de que se trata, sejam feitas por meio de duas folhas, uma do pessoal com o vencimento mensal fixado e outra do que tem simplesmente diaria.

— Ordens de pagamento sobre as quizes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.732, de 2 do corrente, pagamento de 2:069\$995, da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no registro civil, a cargo da Directoria Geral de Estatistica, durante o mez de junho ultimo:

N. 1.613, de 22 de junho, idem de 325\$, da folha de transportes a que foram obrigados por motivo de serviço durante o mez de maio ultimo, os guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 35, de 19 de junho, pagamento de 6:070\$ ao director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, Luiz Rodolpho Cavalcanti do Albuquerque, como gratificação pelos serviços que prestou no desempenho da comissão de que foi encarregado nos Estados do Pará e do Amazonas e de indemnização das despesas de transporte que no desempenho da referida comissão fez o mesmo director para si e sua familia.

Officio n. 157 da Delegacia do Ceará, de 19 de dezembro de 1902, credito de 19:408\$500 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Instituto dos Surdos Mudos e Montepio dos funcionarios publicos da Fazenda.

Caixa de Amortização—Pagam-se amanhã, 6 do corrente, na Caixa de Amortização, os juros das apolices de letras F a I.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte, até Manaus, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Duchessa di Genova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Amanhã:

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 3 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.5	1.4	2.3	4.5
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	18°.40	19°.25	20°.25	20°.30

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa

Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 2 de julho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	916	744	1.660
Entraram.....	37	14	51
Sahiram.....	13	15	28
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	935	740	1.675

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 174 consultantes, para os quaes se aviaram 235 receitas.

Obituário—Sepultaram-se, no d.2 de julho 48 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 27
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 35
Menores de 12 annos..... 13

Indigentes..... 12

— No dia 3 de julho 41 pessoas, sendo:

Nacionais..... 32
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 23
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 21
Menores de 12 annos..... 20

Indigentes..... 10

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Metereologico — Dia 3 de julho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	769.8	18.1	12.1	73	7.7	E	1.0	CK. KN	
4 h. m....	769.2	17.4	12.2	83	1.7	E	0.1	CK	
7 h. m....	769.1	17.2	13.0	89	5.0	N	0.8	CK. KN	
10 h. m....	770.3	20.6	12.8	71	2.0	NNE	0.8	CK. K	
1 h. t....	767.9	21.8	13.2	68	3.0	SE	0.7	CK. K. KN	
4 h. t....	767.3	22.3	13.7	68	6.0	SSE	0.3	CK. K. N	
7 h. t....	768.1	19.1	12.7	77	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
10 h. t....	768.6	18.9	11.3	73	0.0	Nulla	0.1	CK	
Médias.....	768.79	19.31	12.63	75.9	3.3	—	0.5	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 22°.9, minimo, ás 7 h. da manhã, 16°.9.

Evaporação em 24 horas. 1^m/m⁷. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 3.

Horas de insolação: 6 h. 19 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de julho de 1903 (sexta-feira)

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	°/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	767.86	17.9	17.78	77.3	ESE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	767.83	17.7	17.76	78.0	ESE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	767.54	17.6	11.82	72.0	SE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	767.37	17.4	11.80	80.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	767.25	17.3	12.14	82.6	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	767.16	16.9	12.67	88.6	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KN.NK	8	—	—	—	—	—
	7....	767.59	17.0	12.61	87.8	NNE 3	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	9	—	—	—	—	—
	8....	767.81	17.3	12.89	88.0	NNE 2	Incerto	—	—	6	—	—	—	—	—
	9....	768.31	18.9	13.13	80.9	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue alto	KN.K	9	—	—	—	—	—
	10....	768.49	20.3	12.40	70.0	NE 2	Fom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	11....	768.83	21.5	12.89	71.9	NE 3	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—
	12....	767.34	21.0	12.88	69.6	E 3	Sombrio	—	KN.N.K	9	—	—	2.5	—	—
	13....	766.62	20.2	12.92	73.3	SSE 4	Bom	Nevoeiro tenue	—	7	—	—	—	—	—
	14....	766.69	21.5	13.34	74.7	SSE 4	Sombrio	—	—	6	—	—	—	—	—
	15....	765.69	20.6	13.77	76.0	SSE 4	Sombrio	—	KN.K	7	—	—	—	—	—
	16....	765.39	21.4	13.10	73.5	SE 6	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—
	17....	765.63	21.0	12.53	72.0	SE 5	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—
	18....	766.97	19.6	12.40	72.8	SE 4	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	19....	766.16	19.2	11.40	68.9	SE 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	20....	766.39	19.0	11.39	69.8	SSE 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	21....	766.69	18.8	10.73	66.2	Calma 0	Claro	—	—	0	20.8	21.1	16.6	—	7.01
	22....	766.62	18.5	11.13	70.4	Calma 0	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	23....	766.62	18.1	11.23	72.3	Calma 0	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	24....	766.59	18.1	11.23	72.3	NE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 05" NW

INCLINAÇÃO = -13.46 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2178 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. do Rio

Dia 4 de julho de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	°/o							0	0	0	m/m
Belém.....	761.67	25.5	21.26	87.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	30.6	22.0	26.30	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	760.79	27.6	19.93	73.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Claro	31.0	21.5	27.75	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	Chuva	NNE	Fresco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	SSW	Fresco	Mão	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuva forte	SW	Fresco	Sombrio	25.0	21.1	23.05	20.00
Recife.....	765.55	22.6	13.24	89.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro	S	Fresco	Variavel	26.4	22.3	24.35	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Coroa solar	SE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	766.95	25.9	18.34	73.8	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Variavel	26.4	22.3	24.35	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Fresco	Claro	33.1	15.4	24.25	—
Cuyabá.....	775.56	13.7	11.71	72.9	Quasi limpo	Sombrio	—	E	Bafagem	Claro	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	S	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	771.62	17.6	11.96	80.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Bafagem	Bom	21.1	16.6	13.85	—
S. Paulo.....	773.68	9.8	8.81	97.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	E	Duro	Bom	19.5	7.8	13.65	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Paraguá.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Muito fresco	Bom	18.9	3.4	11.45	—
Curitiba.....	773.48	9.0	7.54	87.5	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	NE	Bafagem	Muito bom	22.4	16.0	19.30	—
Florianopolis.....	768.75	18.4	16.68	80.4	Meio nublado	Bom	—	N	Bafagem	Variavel	24.0	17.0	20.50	—
Corrientes X.....	765.80	18.0	10.87	71.0	Meio nublado	?	—	NE	Duro	?	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	761.00	14.2	11.22	93.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	NNE	Fresco	Bom	21.5	16.8	19.05	—
Rio Grande.....	763.98	15.4	11.12	88.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	NE	Aragem	Bom	20.4	13.4	16.90	—
Cordoba X.....	763.50	9.0	6.29	73.0	Nublado	?	—	S	Regular	?	16.0	8.0	12.00	3.00
Rosario X.....	762.10	14.0	11.91	100.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	22.0	13.0	17.00	—
Mendoza X.....	764.20	2.0	4.35	82.0	Nublado	?	—	SW	Fresco	?	14.0	2.0	8.00	—
Buenos Aires X.....	769.00	16.0	12.03	89.0	Quasi limpo	Sombrio	—	NNW	Fresco	Sombrio	19.2	15.0	17.10	—

Nota Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Na Parahyba tem cahido passados aguaceiros desde hontem á noite.

Em Maceió chuviscou na tarde e noite de hontem e houve vento S muito duro hoje de madrugada.

Em S. Salvador cahiram aguaceiros no dia de hontem.

Na Victoria choveu na noite de hontem.

As observações com este signa (X) são de hontem. Até as 2 h. 30m. p. não se recebeu mais telegramma algum

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 e 3 de julho de 1903.....	724:947\$036
Idem do dia 4:	
Em papel.....	114:781\$998
Em ouro.....	33:601\$367
	148:383\$365
	873:330\$401

Em igual periodo de 1902... 1.109:903\$629

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 4 de julho de 1903.....	23:490\$967
Idem idem dos dias 1 a 4...	62:095\$648
Em igual periodo de 1902 ..	60:715\$401

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de julho de 1903

anterior..... 9:429\$055

Consumo:

Fumo.....	2:325\$000
Bobidas.....	1:827\$400
Phosphoros...	39:000\$000
Calçado.....	1:289\$000
Perfumarias...	20\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	669\$000
Vinagre.....	123\$200
Conservas.....	1:005\$000
Chapcos.....	2:869\$000
Tecidos.....	1:001\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	340\$000
	50:499\$600

Extraordinaria.....	18:540\$772
Depositos.....	60\$000
Renda com applicação especial.....	8:167\$643

Total..... 87:113\$070

Renda de 1 a 3 de julho de 1902..... 246:867\$560

Total..... 333:980\$630

Em igual periodo de 1902.. 257:940\$796

Diferença para mais..... 75:939\$834

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de julho, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para reconstrução da ponte do desembarque e outras obras, no Hospital Maritimo Paula Candido, na Jurujuba.

Os Srs. candidatos encontrarão no mesmo escriptorio uma planta explicativa dos trabalhos a executar na ponte, detalhes e bases para o contracto, que se houver de lavrar, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, devendo os Srs. proponentes, quando apresentarem suas propostas, exhibir documentos provando ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 250\$000 para garantir a assignatura do dito contracto.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão, idoneidade dos concurrentes, só sendo aceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, vierem em dupla via, datadas e assignadas, foram escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem precisamente a residencia, ou escriptorio dos Srs. candidatos, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 22 de junho de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. presidente da congregação, o, em cumprimento ao art. 67 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faço publico que a congregação julgon habilitados, de accordo com a primeira parte do art. 66, os seguintes candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez do Internato: Ricardo Verissimo Vieira, bacharel Floriano Corrêa de Britto, Dr. Alfredo Augusto Gomes, Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues, Adrien Delpech, Roberto Ribeiro Gomes, Charles Charnaux, Custodio Teixeira Raposo, Alexandre Maximiliano Kitzinger.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1903.—Paulo Tavares, secretario.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

Para conhecimento dos interessados faço publico que a prova escripta do concurso para provimento da cadeira de francez do Internato effectuar-se-ha no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua do Marechal Floriano.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1903. — Paulo Tavares, secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 20 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo decorrido de 11 a 20 de junho do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos

De Luiz dos Santos Neves, Antonio Loito da Costa e um commanditario para o commercio de cambio e bilhetes de loteria nesta praça, á rua do Hospicio n. 20, com o capital de 15:000\$, sendo 5:000\$ do commanditario, sob a firma Neves, Leite & Comp.;

De Antonio Maria da Costa, A. Dias Leite Pacheco, Alvaro da Rocha, Alvaro Anercio Machado e o commanditario Antonio Julio da Costa, para o commercio de artigos de armario, etc., nesta praça, ás ruas do Hospicio n. 57 e do Rosario n. 83 e casa filial em S. Paulo, com o capital de 1,200:000\$, sendo 450:000\$ do commanditario, sob a firma Costa, Pacheco & Comp.;

De Antonio Adriano da Silva, Manoel José de Araujo Ramos, Bazilio Teixeira Fernandes e o commanditario Adriano Alves de Araujo, para o commercio de molhados, nesta cidade, ás ruas do Cattete n. 48 e Hunaynt n. 39, com o capital de 100:000\$, sendo 30:000\$ do commanditario, sob a firma Adriano, Araujo & Comp.;

De Charles Rau e o commanditario Jacques Hinstin, para o commercio de importação, exportação, etc., nesta praça, á rua da Alfandega n. 46, com o capital de francos 200.000, sendo francos 75.000 do commanditario, sob a firma Charles Rau & Comp.;

De Alfredo Alves Magalhães do Oliveira e Adriano Corrêa Bandeira, para o commercio do sulfureto de carbono, etc., nesta praça, com o capital de 175:000\$, sob a firma Alves Magalhães & Comp.;

De Alfredo Fertin de Vazeconcellos o Léon Morand, para o commercio de pianos e musicas nesta praça, á rua do Ouvidor n. 147, com o capital de 60:000\$, sob a firma Fertin de Vasconcellos & Morand;

De Pedro Gonçalves Muniz e Antonio Joaquim da Silva, para a exploração de um restaurante nesta praça, á rua do Theatro n. 7, com o capital de 4:000\$, sob a firma Muniz & Silva;

De Simão Lopes Saraiva e José de Jesus Maria de Souza, para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, á rua General Pedra n. 50, com o capital de 13:000\$, sob a firma Simão Lopes Saraiva & Souza;

De Manoel Alonso Coelle e Manoel Suarez Borrajo, para o commercio de obras de ourivesaria, nesta praça, á rua General Pedra n. 56, com o capital de 6:000\$, sob a firma Alonso & Suarez;

De Alvaro da Fonseca Moreira e Francisco Ferreira Lopes, para o commercio de artigos de armario e roupas brancas, nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 20, com o capital de 50:000\$, sob a firma Fonseca & Lopes;

De Mariano de Souza Maio e Joaquim Tavares Coelho, para o commercio de conestiveis, etc., nesta praça, á praça das Marinhãs n. 281, com o capital de 5:000\$, sob a firma Maio e Silva & Comp.;

De Eduardo James Sholl e Frederico Ferreira Alves, para o fabrico de vinagre, nesta praça, á rua Silva Jardim ns. 21 e 23, com o capital de 2:000\$, sob a firma Sholl & Alves.

Alterações dos contractos

De Araujo Vianna e Castro, em relação á clausula que determina a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios e empregados;

De Fernandes & Comp., em relação á firma, ora substituida, pe'a de Antonio José Fernandes & Comp.

Distractos

De A. G. da Cunha & Comp.; Costa, Pacheco & Comp.; Fonseca, Borges & Lotz; Hess & Comp.; M. de Carvalho & Silva; Moreira Gullo & Comp.; A. Pavageau & Xavier; Adriano de Araujo & Comp.; Azêvedo & Rodrigues; Baptista & Ramos; Castro & Comp.; Maeder du Bois & Comp.; Marcos & Xavier e Thomé de Moura & Garcia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de junho de 1903.—O official maior, Honorio de Campos.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os Srs. Bandeira Soares & Comp., procuradores do José Maria Dantas, collector das rendas federaes nos municipios de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro; Pedro Ferreira do Serrado, procurador do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, fiador de Luiz Meirelles Vianna, collector em Alagoinhas e Santa Anna do Catú, Estado da Bahia; e Julio Braga, fiador de Miguel de Oliveira, escriptão da Collectoria Federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, a virem assignar, nesta directoria, os respectivos termos de fiança, no prazo de oito dias, contados da publicação deste.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 2 de julho de 1903. — D. Lima Aguiar, Fernandes da Veiga, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se acha aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra das portas e ali arrecadados diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até 30 de junho de 1904.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da Inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903. — O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

—

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos Armazens abaixo no dia 18 de julho, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

JSC—L (em um triangulo) : 5 caixas ns. 6/10, contendo whisky, em garrafas, pesando bruto 68 kilos : vindas do Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em junho de 1898.

Lote n. 2

CD : 50 caixas de cognac, em garrafas, pesando 368 kilos : vindas de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 16 de janeiro 1899.

Lote n. 3

FSC : 57 caixas, idem, idem, pesando 956 kilos : vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 22 de abril de 1899.

Lote n. 4

SH—FC : 60 caixas idem, idem, pesando 1.017 kilos : vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 26 de abril de 1899.

Lote n. 5

Augusto José de Pinho : 1 ongradado, contendo vinho Collares, em garrafas, até 24º, pesando 27 kilos : da ilha Grande no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 1900.

Lote n. 6

GAC : 7 caixas contendo legumes em conserva, pesando bruto 325 kilos : vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1900.

Lote n. 7

TH : 100 caixas contendo massa de tomates, pesando 2.347 kilos : vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 19 de dezembro de 1901.

Lote n. 8

CDC : 1 caixa contendo cognac em garrafas, pesando 11 kilos : vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 21 de dezembro de 1901.

Lote n. 9

O&C : 32 caixas contendo cognac em garrafas, pesando 964 kilos, sendo 254 garrafas e 264 meias garrafas.

Idem : 2 ditas contendo vinho (Médoc) em garrafas, pesando 24 kilos até 24º de força

alcoolica, vinho em garrafas até 24º de força alcoolica (Haute Saunterne) pesando 30 kilos : vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 31 de dezembro de 1901.

Lote n. 10

CC : 10 caixas contendo legumes em conserva, em latas, pesando bruto 370 kilos : vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 26 de outubro de 1901.

Lote n. 11

BAC : 1 caixa contendo molhos temperados para comida, pesando bruto 5 kilos : vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 12

JS : 1 caixa, contendo doce em massa (marmollada) pesando bruto 31 kilos ; Idem : 1 dita contendo legumes em conserva, pesando bruto 90 kilos ; Idem : 4 latas contendo massa de tomates, pesando bruto 58 kilos : vindas do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregadas em 31 de março de 1902.

Lote n. 13

LABC : 73 caixas contendo cognac, pesando bruto 1.182 kilos ; Idem : 77 ditas contendo cognac, pesando bruto 1.247 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Re Humberto*, descarregadas em 19 de março de 1902.

Lote n. 14

TSH : 1 caixa n. 3 contendo : fructas em gelée, pesando bruto 17 kilos ; fructas em crystaes, pesando bruto 23 kilos ; pós nutritivos, pesando bruto 40 kilos ; gengibre em pó, pesando bruto 5 kilos, vinda de Liverpool no vapor iaglez *Comões*, descarregada em 27 de maio de 1902.

(Depositadas no armazem n. 16.)

ARMAZEM N. 14

Lote n. 15

FH : 2 caixas ns. 70/1 contendo 100 latas com leite condensado, pesando bruto 30 kilos : vinda de Antuerpia no vapor iaglez *Landesborangt*, descarregadas em 23 de março de 1902.

Lote n. 16

DH : 17 caixas ns. 41/57 com manteiga de leite em latas, pesando as mesmas 947 kilos : vindas de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 17

H : 2 caixas contendo manteiga de leite, pesando bruto 39 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregadas em 12 de maio de 1902.

Lote n. 17 A

A—M (em um triangulo) : M — 1 caixa n. 965, contendo tecidos de algodão e borra-chá, pesando bruto 227 kilos : vinda de Southampton no vapor iaglez *Clyde*, descarregada em 29 de maio de 1901.

Lote n. 18

500 : 1 caixa n. 2, contendo 35 freios de ferro limado ; 24 freios de ferro nickelado, 7 freios de ferro polido ; 7 freios de ferro polido e prateado ; 96 espigas (amostras) 20 estribos nickelados (amostras) 20 estribos de ferro prateado (amostras) amostras de argolas de cobre prateado, pesando 2 kilos e 780 grammas, amostras de argolas de ferro nickelado, pesando 1 1/2 kilos, amostras de fivelas, pesando 1 kilo, obras não classificadas de cobre prateado, pesando 1 kilo : vinda de Liverpool no vapor iaglez *Orillana*, descarregada em 28 de agosto de 1902.

(Depositados no armazem n. 1.)

Lote n. 19

KOC : 1 fardo n. 3.471 C, contendo tapetes não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido real 139 kilos, vindo de Liverpool no vapor iaglez *Oravia*. (Depositado no armazem n. 9.)

Lote n. 20

MCP : 1 caixa n. 83, contendo tranças de lã não especificadas, pesando bruto 72 kilos. Idem : 1 dita n. 84, contendo cadarços de algodão, pesando bruto 21 kilos ; trancelins de lã não especificados, pesando 39 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 6 de maio de 1902. (Depositadas no armazem n. 1.)

Lote n. 21

CFC : 1 caixa n. 2, contendo castiças de cobre simples, pesando 30 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Porto Alegre*, descarregada em 16 de junho de 1902. (Depositada no armazem n. 6.)

Lote n. 22

F : 4 caixas ns. 7.915 a 7.918, contendo globos de vidro n. 2, branco, pesando liquido 135 kilos ; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 23 de abril de 1902. (Depositadas no armazem n. 12.)

Lote n. 23

FDA : 7 fardos ns. 1 a 7, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 760 kilos.

JJGC : 1 barril arrebetado.

CSC : 2 ditos idem, tudo vindo de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregado em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 24

MMC : 1 caixa n. 85, contendo couros, tintos ou engraxados, pesando liquido 97 kilos ; vinda de Nova York no vapor iaglez *Tennison*, descarregada em 25 de agosto de 1902. (Depositada no armazem 3.)

Lote n. 25

WCT : 1 caixa n. 28, contendo bi-sulphato de calcio, pesando bruto 22 kilos e liquido legal 16 ; essencias não especificadas, pesando bruto nos vidros 3.300 grammas e liquido legal 1.800 ; desinfectantes não classificados, pesando bruto nos vidros 5 kilos ; vinda de Londres no vapor iaglez *Flaxman*, descarregada em 16 de abril de 1902. (Depositada no armazem 16.)

Lote n. 26

ATA : 10 barricas ns. 1/10, contendo plantas em pó, amargas e aromaticas (plantas não especificadas) pesando bruto 1.056 kilos e liquido legal 951 ; vindas de Nova York no vapor allemão *Albano*, descarregadas em 20 de março de 1902. (Depositados no armazem 15.)

Lote n. 27

P&C : 1 caixa n. 1.730, contendo filó de algodão, ponto de malha, pesando 100 metros quadrados em menos de 4 kilos, pesando liquido 63 kilos ; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Trisia*, descarregada em 15 de dezembro de 1902 (depositada no armazem em 10).

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste

um conhecimento extrahido de talão ; igualmente, por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1903.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 18

Estado de Pernambuco

Porto de Tamandaré

Aviso aos navegantes que a boia que servo para marcar o cabeço na entrada da barra de Tamandaré, está, desde o dia 10 de junho ultimo, collocada em terra, por se ter partido a sua amarração.

Brevemente será de novo collocada em sua primitiva posição.

Directoria de Hydrographia, 1 de julho de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

Hospital do Marinha

Dando execução ao determinado no aviso n. 635, de 17 de junho do corrente anno, e de ordem do Sr. contra-almirante Dr. director do Hospital de Marinha faço publico que, a contar do hoje e por espaço de 30 dias, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso de escreventes, afim de serem preenchidas as duas vagas existentes.

O concurso será feito de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902, em seu art. 58 que diz: «Ninguém se á nomeado escrevente do hospital sem provar ter bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, mostrando em concurso ter boa letura, conhecimento de grammatica, lingua nacional e arithmetica até proporções, inclusivamente.

Hospital de Marinha, 26 de junho de 1903.—*Gentil de Alencar*, commissario-almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS SOBRESALENTES E MATERIAES

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material para freios Westinghouse, ferramentas, materiaes diversos, sobresalentes para locomotivas o material e sobresalentes para installação de gaz Pintsch, de accordo com as relações, desenhos e bases para o contracto á disposição dos concorrentes, para serem examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento e o preço em reis, libras, dollars e marcos, de accordo com as mesmas relações, por unidade de material entregue a bordo neste porto.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada,

para garantir a assignatura do contracto do proponente preferido, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CHAPAS RUGADAS E GALVANIZADAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.500 chapas de ferro rugadas e galvanizadas para cobertura de carros das series Q e V, da bitola de 1m,60, de accordo com a relação e desenhos á disposição dos concorrentes para serem examinados na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento e o preço em libras por cada mil kilos, entregue a bordo neste porto.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licenças para exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APPARELHADA

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da seguinte madeira de peroba aparelhada; de accordo com os desenhos:

2.000 taboas de peroba junta secca com 2m,87 x 0m,18 x 0m,045.

3.000 taboas de peroba macho e fema com 2m,87 x 0m,18 x 0m,045.

1.000 taboas de peroba macho e fema com 2m,70 x 0m,10 x 0m,025.

2.000 taboas de peroba macho e fema com 2m,70 x 0m,10 x 0m,020.

200 travessas de peroba n. 1.

100 travessas de peroba n. 5.

100 travessas de peroba n. 17.

200 travessas de peroba n. 18.

200 travessas de peroba n. 19.

200 travessas de peroba n. 20.

A concorrência versará sobre os preços por unidade e a idoneidade do proponente e o prazo para entrega até 31 de agosto proximo futuro.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências abertas nesta estrada para fornecimento de materiaes e artigos diversos de consumo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1903.—O secretario, *Man el Fernandes Figueira*.

Decima quarta pretoria

De citação ao réo *Irineu Pires da Silva*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. João Buarque de Lima, Juiz da 14ª Pretoria, etc:

Faz saber a todos que o presente edital virem que, pelo mesmo, fica citado o réo *Irineu Pires da Silva*, denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, para, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar de sua publicação, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás que se seguirem, para se ver processar o, afinal, encerrado o summario, ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias deste Juizo tem lugar ás 11 horas da manhã dos dias uteis, e das juntas correccionaes, ás quartas-feiras, ao meio-dia. E, para constar e conhecimento do mesmo réo, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 3 de julho de 1903. Eu, *Lino Alves da Fonseca*, escrivão, o subserovi.—*João Buarque de Lima*.

De citação aos réos *Joaquim Elisario, Desiderio de tal e Francisco de tal*, afim de se verem julgar pela Junta Correccional, na forma, abaixo:

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria etc:

Faz saber a todos que o presente edital virem que, por denuncia do Dr. Promotor Publico, 6º Adjunto, foram processados como incurso nas penas do art. 303, do Código Penal, os réos *Joaquim Elisario, Desiderio de tal e Francisco de tal* e, como esteja o processo preparado para julgamento, e apesar de reiteradas diligencias, não tenham sido intimados os referidos réos, por não serem encontrados, pelo presente os cita e chama para comparecerem neste Juizo, findo o prazo de 20 dias de publicação deste, afim de serem julgados pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as juntas correccionaes se reúnem ás quartas feiras de cada semana, ao meio dia. E, para constar e conhecimento dos mesmos réos, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 3 de julho de 1903. E eu, *Lino Alves da Fonseca*, escrivão, o subserovi.—*João Buarque de Lima*.

De citação ao réo *Manoel Ferreira dos Santos*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc:

Faz saber a todos que o presente edital virem que, por denuncia do Dr. Promotor Publico 6º Adjunto, está sendo processado por este Juizo, como incurso nas penas do art. 80 do Código Penal, o réo *Manoel Ferreira dos Santos*, e como, apesar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar o referido réo por não ser encontrado pelo presente, o intimo a comparecer neste Juizo, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de se ver processar, e afinal, encerrado o summario, ver-se julgar pela Junta Correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber ao mesmo réo que as Juntas Correccionaes se reúnem ás quartas-feiras, ao meio-dia, e

as audiencias deste Juizo tem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã. E, para constar e conhecimento do réo, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 2 de julho de 1903. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO EM MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$375
» Nova York....	—	\$4135
Libra esterlina, em moeda.....	20	\$250
Ouro racional em vales, por 1\$000	—	2\$267

Apolices geraes de 5 %, miudas..	930	\$000
Ditas idem de 5 %, de 1.000\$...	951	\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	945	\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	951	\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1.003	\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1.008	\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	174	\$500
Ditas inscrições, de 3 %, port..	872	\$000
Ditas idem idem, nom.....	870	\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	50	\$000
Banco da Republica do Brazil..	40	\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	19	\$500
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	106	\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de julho de 1903.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.		

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 8 de julho proximo, os seguintes titulos: 50 ações da Companhia U. Industrial de S. Sebastião, com 40 %; 100 ditas, integradas da Companhia Tocantins o Araguaia; 400 ditas com 20 % da mesma Companhia; 60 ditas integradas da Empresa Viação do Brazil; 5 ditas com 37 1/2 % da Companhia Oeste de Minas; 750 ditas da Companhia Distillação Central; 153 ditas integradas da Companhia Auer Brasileira; 110 ditas integradas da Companhia S. Lazaro; 20 ditas integradas da Companhia Linho Brasileiro; 60 ditas integradas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; 1.000 ditas integradas da Companhia Viação Rio S. Paulo; 1.000 ditas com 30 % da mesma Companhia; 115 ditas com 40 % da Companhia Paquetes Brazil Oriental; 100 ditas com 55 % da Companhia Pastorel Industrial Sul do Brazil; 2.650 ditas integradas da Companhia E. de F. Quilombo; 50 ditas com 20 % da Companhia Industrial Seda Ramie; 100 ditas com 30 % da Companhia Eden Theatro; 50 ditas com 25 % da Companhia E. de F. Minas S. Jeronymo; 100 ditas com 40 % do Banco Cosmopolita; 150 ditas com 40 % do Banco das Classes Laboriosas; 200 ditas integradas da Companhia Moveis Curvados; 25 ditas com 70 % da Companhia Industrial de Chapéus; 150 ditas integradas ao portador, da Companhia Industrial de S. Sebastião; 350 ditas integradas ao portador, da Companhia Distillação Central; 120 ditas integradas da Companhia Terras e Viação; 400 ditas integradas do Banco Brasileiro.

Secretaria da Camara Syndical, 30 de junho de 1903.—*J. Claudio da Silva*, syndico. (.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 4 DE JULHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 13\$30 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, de Campos, 420 réis por kilo.
Dito idem, 3ª sorte de Pernambuco, 375 réis por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$357 a 4\$425 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$085 a 4\$153 idem.
Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$881 idem.
Dito idem n. 9, 3\$540 a 3\$603 idem.
Sa' claro, lavado, a carregar da Macaú, 2\$750 por alqueire, 40 kilos.

Engajamentos de 27 de junho a 1 de julho de 1903

Para Antuerpia, 35 s/c. 5 %, por 1.000 kilos, vapor *Barr*, 1.000 saccas de café.
Para Punta Arenas, idem, idem, vapor *Victoria*, 50 idem, idem.
Para Valparaíso, 45 s/c e 5 %, por 1.000 kilos, idem, 275. idem.
Para Bordéus, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, idem *Amazon*, 250 idem, idem.
Para Buenos Ayres, 2\$500, por sacco de 60 kilos, idem *Thames*, 600 idem, idem.
Para Genova opção, idem, idem, idem *Duchessa di Genova*, 1.025, idem, idem.
Para Marselha, 35 frs. 10 % por 1.000 kilos, idem *Les Alpes*, 2.800, idem, idem.
Para Marselha, idem, idem, idem, *Algerie*, 2.375, idem, idem.
Para New-Orleans, 30 s/c 5 %, por sacca de 60 kilos, idem *Buffon*, 15.050, idem, idem.

Embarque em Victoria

Para Nova York, 30 c e 5 %, por sacca de 60 kilos, vapor *Catania*, 4.000, 5.000 saccas de café.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1903.—*João Baptista Delbuquerque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sibrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 4 DE JULHO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por kilog.
Assucar grosso.....	\$220
Dito refinado.....	\$450
Banha derrubada.....	1\$100
Fubá de arroz.....	\$350
Fubá de milho fino.....	\$220
Dito de milho grosso.....	\$080
Toucinho.....	\$820
Fumo em tolo.....	1\$200
Feijão.....	\$180
Alcool.....	\$440
Aguardente.....	\$250
Prata.....	67\$000
	Por gram.
Ouro.....	2\$510
Diamante em bruto.....	191\$880

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	900.000
Fundo de reserva.....	1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de junho de 1903

Activo	
Letras descontadas.....	2.128:493\$140
Letras a receber.....	4.784:747\$010
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.288:877\$130
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.286:885\$080
Diversas contas.....	852:455\$010
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	5.361:760\$580
Valores depositados.....	32.026:079\$560
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	10.007:644\$040
	63.739:941\$550

Passivo	
Capital de cada caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	3.467:709\$910
Contas correntes com e sem juros.....	10.105:223\$590
Diversas contas.....	5.401:714\$920
Titulos em caução e depósito.....	37.390:840\$140
Letras a pagar.....	105:661\$400
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.763:791\$590
	63.739:941\$550

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 4 de julho de 1903.—Pelo London and River Plate Bank, Limited. Assignados: *C. D. Simmons*, manager — *Harry Weigall*, actg. accountant.

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000	
ações de £ 20 cada uma....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 325.000

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo	
Accionistas: entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	1.307:271\$400
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	1.949:672\$610
Letras a receber.....	2.030:710\$070
Caixa matriz e filiaes.....	4.834:285\$420
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	9.128:451\$210
Diversas contas.....	2.041:498\$580
Caixa, em moeda corrente	5.196:466\$990
	30.932:800\$720

Passivo	
Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes com e sem juros.....	5.441:384\$820
Idem idem com juros a prazo	1.076:552\$810
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.281:629\$630
Caixa matriz e filiaes.....	2.280:098\$510
Titulos em caução e deposito	7.728:982\$530
Letras depositadas.....	1.299:468\$680
Letras a pagar.....	125:745\$130
Diversas contas.....	2.710:049\$730
	30.932:800\$720

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 4 de julho de 1903.—Pelo The British Bank of South America, Limited.—Assignado: *G. N. Green*, interino manager.—*Harold Evers*, assignado, accountant.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903